



**PORTARIA N.º 142, DE 04 DE JULHO DE 2016.**

**“Revoga Portaria n.º 129 de 01 de Julho de 2016, na qual Dispõe sobre afastamento de servidora para exercer atividades políticas.”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO** Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria n.º 129 de 01 de Julho de 2016, a qual confirmou o afastamento no dia 02 de julho de 2016 para exercer Atividades Políticas da servidora Sra. **ELIZABETE SILVA**, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 25.794.349-3 SSP/SP, C.P.F. n.º 159.058.008-71, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I, com lotação no Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

de 2016.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 04 de Julho

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 04 de Julho de 2016.  
/mg.